

Santo André, 6 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 2088/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 75/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor, no município de Santo André, sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, como no Parque Ana Brandão e no Parque Central, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

